



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 286, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 252, de 29 de abril de 2022, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Goiás – MPGO nos dias 26 e 27 de maio de 2022, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta nos despachos (peças 4 e 5) do *Tabularium* nº 08191.064145/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 252, de 29 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, nos dias 26 e 27 de maio de 2022, para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Goiás – MPGO, em Goiânia/GO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§ 1º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

§ 2º O deslocamento do Promotor de Justiça dar-se-á em veículo próprio, cabendo ao membro a indenização de transporte nos termos do § 3º do art. 7º da Portaria Normativa PGJ nº 483, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO